

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADEÇÃO Nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Educação e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT, nos termos do Decreto Estadual nº 1.055, de 18 de setembro de 2024, do art. 12-B, VI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de abril de 2002, da Resolução nº 108/CPPGE, do Colégio de Procuradores da PGE/MT, de 26 de junho de 2023, e da Mesa Permanente de Autocomposição nº 047/CONSENSO-MT-2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA FINAL PARA ADEÇÃO AO EDITAL DE TRANSAÇÃO**

1.1. Torna público que a data final para adesão ao Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT se dará em 7 de março de 2025.

1.2. O Estado poderá enviar propostas de adesões formuladas até a data prevista no item 1.1. deste edital, e as referidas propostas poderão ser aceitas no regular prazo previsto no Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT, mesmo após a data final de adesão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PROPOSTAS RECUSADAS E VENCIDAS.**

2.1. Os professores temporários que manifestaram sua discordância (proposta recusada) ou permaneceram silentes no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Edital (proposta vencida) poderão solicitar a reativação da proposta enviada anteriormente até o dia 7 de março de 2025.

2.2. Os interessados na reativação prevista no item 2.1. deste Termo Aditivo deverão encaminhar e-mail ao endereço eletrônico "consensoptemporario@pge.mt.gov.br" informando o interesse na reativação da proposta, mediante manifestação simples, indicando matrícula e nome completo, sendo desnecessário qualquer instrumento formal.

2.3. A proposta será reenviada pelo portal do servidor e o interessado poderá manifestar aceite nos termos deste Termo Aditivo e do Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

3.1. Fica alterado o item 5.2. do Edital de Transação por Adesão para constar como termo final do chamamento o dia 7 de março de 2025.

3.2. Fica alterado o item 3.6. do Edital de Transação por Adesão para que seja oportunizado aos professores que recusaram ou permaneceram silentes no prazo previsto no edital a possibilidade de reativação da proposta formalizada anteriormente, nos exatos moldes deste Termo Aditivo.

3.3. As demais cláusulas e condições estipuladas do Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

(Assinado digitalmente)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1669758

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 004/2025/SEPLAG/MT**

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/00457  
DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE  
OBJETO: 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO: UM FIAT UNO MILLE ECONOMY 2011/2012, PLACA OAS9144, CHASSI: 9BD15822AC6639312; UM VW AMAROK CD 4X4 SE 2015/2016, PLACA QBR9980, CHASSI: WV1DB42H9GA007285; E UM PAJERO SPORT 4X4 DIESEL 2004/2005, PLACA JZY6231, CHASSI: JMY0RK9705JA00717

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
DOADOR

**MARIANO BALABAM**  
PREFEITO MUNICIPAL - ROSÁRIO OESTE  
DONATÁRIO

Protocolo 1670085

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2025/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO- 2024/08299, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa PRIME SERVIÇO TERCEIRIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.739.184/0001-96, visando a aquisição de itens necessários às atividades de preservação, higienização e pequenos reparos dos documentos do acervo da Superintendência de Arquivo Público - SAP/SEPLAG, no valor de R\$ 20.743,95 (vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 26 de fevereiro de de 2025.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670296

**PORTARIA Nº 28/2025/SEPLAG-MT**

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 011/2025/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa B2B Distribuidora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

